Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
26 / 10 / 2021
Assessoria de Comunicação

PORTARIA Nº 12, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR GERAL INTERINO DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alienas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria-Geral do Município - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) público(a) Francisco de Sousa, ocupante do cargo de chefe de pátio, matriculada sob nº. 5558760, inscrito no CPF nº 448.522.402-30, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preço Nº 34/2021 e futuros contratos oriundos do Pregão Presencial nº 018/2021, tendo por objeto o fornecimento de materiais de construção hidráulicos e elétricos para atender a Companhia Municipal de Transporte e Trânsito de Santo Antônio do Descoberto-GO, celebrados com a empresa JM MIX CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI CNPJ 11.107.632/0001-75 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata de registro de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa CGM nº 001/2019, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio do Descoberto – GO, 25 de outubro de 2021.

ADAUTO DA SILVA RODRIGUES
Diretor Geral Interino-CMTT
Decreto Nº 1030/2021